



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

1

Sexta-feira • 3 de Junho de 2022 • Ano X • Nº 2898

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros publica:

- **ATA DE SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS N°01/2022/FMS.**



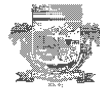
Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Alberto Jorge Santos Macedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Avenida Moisés Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: IHGSZHZF1H/VAMXQSMISWG

Atas



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**ATA DE SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS 01/2022/FMS**

Ata de reunião para recebimento dos envelopes da Tomada de Preços nº 01/2022/FMS e julgamento das respectivas habilitações, de acordo com as regras e condições do edital, tudo para Contratação de empresa especializada na área de engenharia para conclusão da obra de construção da UBS Nossa Senhora do Carmo, localizada no Povoado Capuã, no Município de Barra dos Coqueiros/SE.

Às 09h00min (nove horas) do dia 03.06.2022 (três de junho de dois mil e vinte e dois), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, sito na Av. Moisés Gomes Pereira, nº. 16, Centro, Barra dos Coqueiros/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 004 de 18 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº. 2614, Ano X, em 19/01/2022, para recebimento do credenciamento e envelopes de Habilitação e Proposta, relativos ao **Processo Licitatório: 01/2022 FMS, Modalidade: Tomada de Preços, Tipo: Menor Preço, Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para conclusão da obra de construção da UBS Nossa Senhora do Carmo, localizada no Povoado Capuã, no Município de Barra dos Coqueiros/SE.** A Presidente da CPL, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União, jornal de circulação diária, Site do TCE (Tribunal de Contas do Estado de Sergipe) e Portal da Transparência, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências e prazos legais, e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. As empresas que compareceram ao certame, foram as seguintes:

EMPRESA				CNPJ
SANTA TEREZINHA	CONSTRUÇÕES	E	07.159.244/0001-60	
EMPREENDEIMENTOS LTDA				

A empresa SERVERSCON – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.844.018/0001-01 protocolou envelopes na data de 02.06.2022, às 11h53min, conforme se verifica no extrato de protocolo do sistema IDOC, acostado aos autos. Inicialmente, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou os documentos de Credenciamento, para qualificação dos mesmos. Verificada a documentação pertinente, foi constatado pela Presidente e demais membros, que a documentação apresentada credencia os presentes a participarem do certame na condição de licitantes. Os representantes das empresas foram assim identificados:

EMPRESA/REPRESENTANTE				CPF
SANTA TEREZINHA	CONSTRUÇÕES	E	061.353.635-57	
EMPREENDEIMENTOS LTDA				
Representante: DANIEL CAMPOS SANTANA				

Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE- <http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS 01/2022/FMS

Foram entregues as declarações de fatos impeditivos, declaração de elaboração independente de proposta, declaração de ME/EPP e atendimento aos requisitos de habilitação. Continuamente, conforme Edital, foram realizadas as consultas no sítio eletrônico <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, a fim de verificar se os licitantes possuem algum impedimento para licitar ou contratar com a administração pública, estando os presentes aptos a prosseguirem no certame. Iniciada a fase de habilitação, com a abertura dos respectivos envelopes, conforme art. 43, I da Lei n.º 8.666/93 e Edital, procedeu-se com a assinatura da documentação de habilitação por todos os presentes. Após a abertura do envelope de habilitação, toda documentação foi disposta a análise e assinatura dos representantes credenciados, que nada teve a declarar ou interpor em ata. A documentação foi disponibilizada para a engenheira deste Município, a Sra. Midian Silva Rezende (CREA-SE 2705109650/SE), que, após análise no que tange aos Atestados Operacionais, Profissionais, documentos de regularidade técnica e correlatos, bem como pela avaliação dos demais documentos pelos membros da Comissão de Licitação, julgaram as empresas: **SANTA TEREZINHA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e SERVERSCON – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI HABILITADAS no presente feito.** O representante da empresa SANTA TEREZINHA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA não manifestou intenção de recurso. A fim de dar celeridade ao trâmite, a empresa SERVERSCON – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI foi consultada, via e-mail, acerca da possibilidade de abrir mão dos prazos recursais, e assim o fez. A comunicação eletrônica foi impressa e ficará acostada aos autos. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de propostas, com a verificação das seguintes informações:

EMPRESA	PROPOSTA
SANTA TEREZINHA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 226.958,69
EMPRESA	PROPOSTA
SERVERSCON – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 230.024,08

Após análise, a engenheira responsável pontuou: com relação à primeira colocada, se percebeu que o valor da hora da mão de obra está abaixo do permitido, conforme Convenção Coletiva Trabalhista vigente, para os itens pedreiro (correto R\$ 6,93/h, cotado R\$ 5,00/h); servente (correto R\$ 5,51/h, cotou R\$ 3,82/h) e cesta básica (correto R\$ 140,00; foi cotado R\$ 115,60). A engenheira mencionou que, havendo a possibilidade de correção sem alteração do valor final da proposta, há que se diligenciar nesse sentido, a fim de que seja evidenciada a contratação da melhor proposta. No que pertine à segunda colocada, pontuou: no item "laje pré-moldada" está cotada com quantidade a maior da planilha referencial, tendo em vista que foram solicitados 3,40 m², enquanto a licitante cotou 3,50 m². A engenheira aviltou a mesma consideração anterior. Diante disso, foi aberto prazo diligencial, a fim de que as licitantes SANTA TEREZINHA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e SERVERSCON – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI adéquem suas propostas, desde que não se alterem os valores finais, para posterior reavaliação da engenheira responsável. **Abriu-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para que as novas propostas sejam enviadas através do e-mail**

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
 CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE- <http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

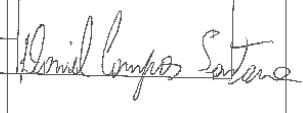
ATA DE SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS 01/2022/FMS

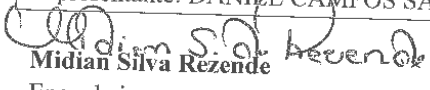
pregao@barradoscoqueiros.se.gov.br, desta forma, com término no dia 07.06.2022 (sete de junho de dois mil e vinte e dois), às 13h00min. Intimados os presentes, os ausentes o serão através de publicação no Diário Oficial do Município e endereço eletrônico anotado nos autos. Cumpridos todos os requisitos e nada mais a ser dito, encerro a presente ata que segue lida e assinada por todos os presentes.


THAYSE RIBEIRO
SANTANA DE ASSIS
Presidente


ROSIVALDO OLIVEIRA
Membro


TELMA MACEDO
CALHEIROS
Membro

EMPRESA/REPRESENTANTE	ASSINATURA
SANTA TEREZINHA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA Representante: DANIEL CAMPOS SANTANA	


Midian Silva Rezende
Engenheira
(CREA-SE 2705109650/SE)